Relatório Preliminar das Propostas
Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Identificação do procedimento:**529/CP/2015 – Concurso Público**
Objeto da contratação: Prestação de Serviços na área dos Seguros

Aos 8 dias do mês de outubro de dois mil e quinze, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento, para nos termos das alíneas b) e c) do art.º 69.º, art.º 70.º e art.º 122.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, doravante designado de CCP, proceder à análise e ordenação das propostas, e elaborar o relatório preliminar do processo de contratação para ***"Prestação de Serviços na área dos Seguros"***.----------

Nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP o júri do procedimento foi designado por deliberação de Câmara datada de 21.05.2015, e tem a seguinte composição:----------

- Carla Palminha Silva, Técnica Superior de Economia, na qualidade de presidente;---------
- Fernanda Catarino, Coordenadora Técnica do Gabinete de Património e sistemas de Informação, na qualidade de vogal efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; ----------
- Helena Leal, Técnica Superior de Direito, na qualidade de vogal efetivo;----------
- Sandra Garcia, Assistente Técnica do Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos, na qualidade de suplente;----------
- Dalila Santos, Coordenadora Técnica do Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos, na qualidade de suplente.----------

1. Introdução

Em conformidade com o Caderno de Encargos e Programa do Procedimento, o preço base fixado foi em € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros), devendo a prestação integral do serviço ocorrer durante o ano de 2016. O critério de adjudicação é o da proposta com o preço mais baixo nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP.----------

2. Pedidos de esclarecimentos

Nos termos do art.º 50.º do CCP foram prestados os esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, os quais fazem parte integrante das peças do procedimento.----------

MUNICÍPIO DE SINES

3. Apresentação de Propostas

O prazo para entrega de propostas foi fixado no dia 25 de setembro de 2015 às 23:59 horas. Assim, em cumprimento do disposto no art.º 138.º do CCP, o júri reuniu no dia 28 de setembro de 2015 e procedeu à desencriptação das propostas e publicação da lista dos concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta na plataforma eletrónica. Concluiu-se que dentro do prazo fixado apresentaram proposta os seguintes concorrentes: ----------

- Açoreana Seguros, S.A. com entrada na plataforma no dia 10 de setembro de 2015 pelas 20:43:01 horas;----------
- MDS – Corretor de seguros, S.A. com entrada na plataforma no dia 23 de setembro de 2015 pelas 12:12:46 horas;----------
- Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. com entrada na plataforma no dia 24 de setembro de 2015 pelas 15:10:02 horas;----------
- Agrupamento constituído pela Caravela Companhia de Seguros S.A e pela Mútua dos Pescadores, CRL, com entrada na plataforma no dia 25 de setembro de 2015 pelas 15:14:04 horas;----------
- Willis – Corretores de Seguros, S.A. com entrada na plataforma no dia 25 de setembro de 2015 pelas 15:31:20 horas;----------

4. Análise de Propostas

Após a análise das propostas, efetuada nos termos do previsto nos art.º 70.º e 146.º do CCP, o júri deliberou, por unanimidade, excluir as propostas dos concorrentes MDS – Corretor de seguros, S.A. e Willis – Corretores de Seguros, S.A, pois nos termos do disposto na cláusula 5.ª do Programa do Procedimento não é admitida a apresentação de propostas por mediadores, qualquer que seja a sua categoria.----------

- No que respeita à Açoreana Seguros, S.A. o júri deliberou solicitar esclarecimentos sobre a sua proposta pois relativamente ao Lote 1 – Acidentes de Trabalho é apresentado um valor para a estimativa anual de capital seguro que não corresponde ao valor que consta do ponto 1.2 da cláusula 24.ª do Caderno de Encargos. O concorrente esclareceu que o valor da massa salarial que consta da proposta corresponde a um quadrimestre, assim como o prémio. Os esclarecimentos foram anexados à proposta. ----------

Se for considerado o valor da massa salarial que consta do caderno de encargos, a proposta supera o valor base, o que nos termos da alínea o) do art.º 146.º do CCP e alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º do mesmo diploma é motivo de exclusão, conforme se demonstra:----------

- O valor total da proposta é de € 242.189,86 (duzentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), com a seguinte repartição por lotes:----------

MUNICÍPIO DE SINES

- Lote 1 - Acidentes de Trabalho – (€ 45.123,86/ quadrimestre) €135.371,58 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos); ----------

- Lote 2 – Acidentes Pessoais - € 41.066,66 (quarenta e um mil, sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos);----------
- Lote 3 – Multiriscos, Bens em Leasing, Responsabilidade Cível – Extracontratual - € 65.751,62 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos);----------

- Relativamente à proposta apresentada pela Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. o júri deliberou admiti-la, pois a mesma faz-se acompanhar por todos os elementos instrutórios fixados na cláusula 9.ª do Programa de Procedimento, nomeadamente: ----------
- A Declaração Anexo I do CCP devidamente assinada e apresentada em conformidade com a redação que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;----------
- O concorrente apresenta proposta para todos os lotes a concurso e apresenta o valor total dos prémios referentes a cada ramo. Relativamente ao ramo automóvel é apresentado o valor por viatura e relativamente ao ramo multirriscos é apresentado valor por edifício; ----------
- O valor total da proposta é de € 162.978,30 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos), com a seguinte repartição por lotes:----------
Lote 1 - Acidentes de Trabalho – € 57.852,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos); ----------
Lote 2 – Acidentes Pessoais - € 44.885,34 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos);----------
Lote 3 – Multiriscos, Bens em Leasing, Responsabilidade Cível – Extracontratual - € 60.240,92 (sessenta mil, duzentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos);----------
O prazo de validade da proposta é de 90 dias conforme determinado na cláusula 15.ª do Programa do Procedimento.----------

- No que respeita ao Agrupamento constituído pela Caravela Companhia de Seguros S.A. e pela Mútua dos Pescadores, CRL, o júri deliberou admitir a sua proposta, pois a mesma faz-se acompanhar por todos os elementos instrutórios fixados na cláusula 9.ª do Programa de procedimento, nomeadamente: ----------
- A Declaração Anexo I do CCP devidamente assinada e apresentada em conformidade com a redação que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;----------
- O concorrente apresenta proposta para todos os lotes a concurso e apresenta o valor total dos prémios referentes a cada ramo. Relativamente ao ramo automóvel é apresentado o valor por viatura e relativamente ao ramo multirriscos é apresentado valor por edifício; ----------
- O valor total da proposta é de € 172.828,85 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte oito euros e oitenta e cinco cêntimos), com a seguinte repartição por lotes:----------

MUNICÍPIO DE SINES

Lote 1 - Acidentes de Trabalho – € 57.418,95 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos); ----------

Lote 2 – Acidentes Pessoais - € 46.779,99 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos);----------

Lote 3 – Multiriscos, Bens em Leasing, Responsabilidade Civil – Extracontratual - € 68.629,91 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove euros e noventa e um cêntimos) ----------

5. Ordenação de Propostas

Tendo por base o critério de adjudicação do mais baixo preço, para o efeito fixado na cláusula 17.ª do Programa do Procedimento, o júri analisou as propostas não excluídas tendo sido deliberada a seguinte ordenação:

- Lote 1 - Acidentes de Trabalho

1.º - Agrupamento constituído pela Caravela Companhia de Seguros S.A. e pela Mútua dos Pescadores, CRL – € 57.418,95 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos).----------

2.º - Fidelidade Companhia de Seguros, S.A - € 57.852,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos).----------

- Lote 2 – Acidentes Pessoais

1.º - Fidelidade Companhia de Seguros, S.A – € 44.885,34 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).----------

2.º - Agrupamento constituído pela Caravela Companhia de Seguros S.A. e pela Mútua dos Pescadores, CRL – € 46.779,79 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).----------

- Lote 3 – Multiriscos, Bens em Leasing, Responsabilidade Civil – Extracontratual - €

1.º - Fidelidade Companhia de Seguros, S.A - € 60.240,92 (sessenta mil duzentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos).----------

2.º - Agrupamento constituído pela Caravela Companhia de Seguros S.A. e pela Mútua dos Pescadores, CRL – € 68.629,91 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte nove euros e noventa e um cêntimos).----------

A síntese da análise de propostas consta do Anexo I ao presente Relatório Preliminar, o qual é considerado como parte integrante do mesmo. ----------

MUNICÍPIO DE SINES

6. Audiência Prévia

Para efeitos de audiência prévia, em cumprimento do disposto no n.º 1 art.º 123.º do CCP, o júri irá proceder à notificação dos concorrentes, conferindo-lhes o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo deste direito.

Sines, 8 de outubro de 2015

O Júri do Procedimento

Presidente

Carla Palminha Silva

Primeiro Vogal Efetivo

Fernanda Catarino

Segundo Vogal Efetivo

Helena Leal

529/CP/2015 – Concurso Público
Prestação de Serviços na área dos Seguros

RELATÓRIO PRELIMINAR - ANEXO I

Concorrentes	Lote 1	Lote 2									Total Lote 2	Lote 3			Total Lote 3
	Acid. Trabalho	Acidentes Pessoais							Frota Auto	Máq. Cásco		Multiriscos	Bens Leasing	Resp. Civil	
		1	2	3	4	5	6	7							
Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.	57.852,04 €	329,54 €	13.699,37 €	950,00 €	650,00 €	565,58 €	287,00 €	a)	28.027,78 €	376,07 €	44.885,34 €	39.714,15 €	526,77 €	20.000,00 €	60.240,92 €
Agrupamento constituído pela Caravela Companhia de Seguros S.A e pela Mútua dos Pescadores, CRL	57.418,95 €	1.197,64 €	4.078,48 €	5.778,90 €	422,56 €	287,56 €	604,81 €	1.340,00 €	32.864,59 €	205,45 €	46.779,99 €	61.439,91 €	1.045,00 €	6.145,00 €	68.629,91 €

OBS:
a) - valor do prémio incluído na apólice Frota Automóvel

1 - Autarcas
2 - Bombeiros
3 - Utentes Instalações Desportivas
4 - Participantes nas Iniciativas Desportivas e Recreativas
5 - Ocupação de tempos livres
6 - Utentes do Centro de Dia
7 - Ocupantes de Viaturas

Concorrentes	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Valor Total
	Acid. Trabalho	Acid. Pessoais	Multiriscos, Bens Leasing, Resp. Civil - Extracontratual	
Valor Base	58.000,00 €	47.000,00 €	70.000,00 €	175.000,00 €
Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.	57.852,04 €	**44.885,34 €**	**60.240,92 €**	**162.978,30 €**
Agrupamento constituído pela Caravela Companhia de Seguros S.A e pela Mútua dos Pescadores, CRL	**57.418,95 €**	46.779,99 €	68.629,91 €	**172.828,85 €**